



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em. 03/02/2010
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 8130 /2010
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CIES
- CDHCEDP
- CDESCMAT

Em. 04/02/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a implantação e manutenção da iluminação pública nas ruas da localidade denominada Quintas do Amanhecer II na Região Administrativa de Planaltina Ceilândia – RA VI.

ASSESSORIA DE PLANO PNL. 27-JAN-2010 10:24

Ofício 16299-10

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a implantação e manutenção da iluminação pública das ruas da localidade denominada Quintas do Amanhecer II na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação e manutenção da iluminação pública do Quintas do Amanhecer, é um antigo pedido da comunidade, visto que o local está completamente no escuro e isso contribui para o aumento da violência.

Uma iluminação eficiente contribuiria em muito para a segurança dos moradores e também para os comerciantes que tanto sofrem com seguidos assaltos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os cidadãos de Planaltina.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8130 / 2010
Folha Nº 10

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB